O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.218/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, Implantação do Conselho Comunitário de Segurança Pública no Município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Conselho Comunitário de Segurança Pública é uma medida essencial para fortalecer o diálogo entre a comunidade e os órgãos responsáveis pela segurança no município. Atualmente, observa-se um aumento na preocupação da população com furtos, vandalismo, violência doméstica e uso de drogas em espaços públicos, o que reforça a necessidade de ações conjuntas e planejadas.

O Conselho tem como objetivo aproximar a população das forças de segurança e do poder público, criando um canal permanente de escuta, diálogo e cooperação. Por meio dele, será possível identificar os principais problemas de cada região, propor soluções adequadas e acompanhar os resultados das políticas públicas voltadas à prevenção da violência e promoção da paz social.

Além disso, o Conselho permitirá a articulação entre diversas secretarias municipais, como Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde, integrando ações que visem reduzir fatores de risco e fortalecer vínculos comunitários. Também possibilitará a participação ativa de lideranças locais, associações de moradores, comerciantes e representantes das forças policiais, promovendo transparência e corresponsabilidade nas decisões.

A criação desse Conselho trará benefícios diretos para toda a cidade, pois ajudará a planejar estratégias preventivas, estimular a cidadania, valorizar o trabalho das forças de segurança e ampliar a sensação de segurança da população.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2025 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p608fcddbff7b6

Dessa forma, a implantação do Conselho Comunitário de Segurança Pública representa um importante avanço na gestão participativa e na prevenção da criminalidade, reforçando o compromisso do poder público com o bem-estar e a tranquilidade dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de outubro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
27/10/2025 10:03:56
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2025 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p608fcddbff7b6